



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

PROJETO DE LEI Nº 06/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2022 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2022, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais n.º 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e n.º 3363 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 3401, de 15 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), mediante reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação	
Unidade Orçamentária: 06.003	Diretoria de Tecnologia da Informação
Funcional Programática: 06.003.0004.0126.0002.1003	Projeto: Aquisição de Equipamentos de Informática
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00615-Operações de Crédito Caixa Econ Federal - Contrato 502.770-54
	Valor 50.000,00
Unidade Orçamentária: 06.001	Diretoria de Suprimentos de Bens e Serviços
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0002.1002	Projeto: Aquisição de Imóveis para Instalação de Equipamentos Públicos
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
4490610000 - Aquisição de imóveis	00615-Operações de Crédito Caixa Econ Federal - Contrato 502.770-54
	Valor 470.000,00

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	R\$ 520.000,00
---	----------------

11/07/2022
17/03/22



PREFEITURA DE CAMPO LARGO

Art. 3º Constitui recurso à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, o abaixo especificado:

I – R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), resultantes de operação de crédito contratada através da Caixa Econômica Federal – Contrato 502.770-54, representada pela fonte 615, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	R\$ 520.000,00
--	-----------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2022 nas ações orçamentárias 1002 e 1003, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº3347 de 31 de agosto de 2021 - Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO	Imóveis Adquiridos/ unidade	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		1
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Pública Descentralizada		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1002	Projeto: Aquisição de Imóveis para Instalação de Equipamentos Públicos		1.475.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO	Equipamentos Adquiridos/ unidade	Metas Físicas
126	SUBFUNÇÃO: Tecnologia da Informação		5
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Pública Descentralizada		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1003	Projeto: Aquisição de Equipamentos de Informática		155.000,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2022 nas ações orçamentárias 1002 e 1003, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 3363 de 19 de outubro de 2021- Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO	Imóveis Adquiridos/ unidade	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		1
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Pública Descentralizada		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1002	Projeto: Aquisição de Imóveis para Instalação de Equipamentos Públicos		1.475.000,00



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO	Equipamentos Adquiridos/ unidade	Metas Físicas
126	SUBFUNÇÃO: Tecnologia da Informação		5
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Pública Descentralizada		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1003	Projeto: Aquisição de Equipamentos de Informática		155.000,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 16 de março de 2022.



MAURICIO RIVABEM
Prefeito Municipal

APROVADO

Sala das Sessões 21 / março / 22

Pedro H. Baumann
Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões 21 / março / 22

Pedro H. Baumann
Presidente